



Comprovante de Publicação

Nº: **2009**

Identificação: **1425/2014**

Data/Hora Veiculação: **14/04/2014 16:16**

Data Publicação :
15/04/2014

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 015/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor RAMON CAVALCANTI CESCHIM no período de 13/05/2014 a 22/05/2014 do período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, restando ainda, 20 dias de saldo.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 015/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Conceder férias ao servidor RAMON CAVALCANTI CESCHIM no período de 13/05/2014 a 22/05/2014 do período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, restando ainda, 20 dias de saldo. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 09 de abril de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47873 795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.04.11 15:38:42 -0300